

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
SÃO MARCOS - RS**

Credenciamento nº 083/2024

UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.884.660/0001-04, com endereço à Av. Sete de Setembro, 2489 - Nossa Sra. das Graças, CEP 76.804-033, Porto Velho, Estado de Rondônia, vem, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, quanto aos aspectos do Edital de Licitação, conforme os seguintes questionamentos apresentados.

I - DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos insculpidos no instrumento convocatório, o pedido de esclarecimento deverá ser protocolado até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, consoante preconiza o instrumento convocatório.

Dito isto, observa-se sua tempestividade, tendo em vista o cumprimento das disposições retrocitadas.

II - DOS QUESTIONAMENTOS



(69) 9 9913-6992
(69) 3227-5541



contato@vmadvocacia.net



AV. Carlos Gomes, Porto Velho-RO,
São Cristóvão, 2827, Sala A



Sem delongas, com o objetivo de facilitar a análise de vossa senhoria, apresentam-se o seguinte questionamento:

- **Questionamento 01:** O Órgão Contratante já faz uso do tipo de serviço a ser licitado? Se sim, qual a atual empresa Contratada e qual a taxa praticada?
- **Questionamento 02:** Será permitida a oferta de taxa de administração negativa?
- **Questionamento 03:** Como condição para habilitação da licitante vencedora com a melhor proposta, será exigido teste/amostra de funcionalidade sistêmica?
- **Questionamento 04:** Qual o prazo para implantação do sistema? bem como, o prazo para a licitante vencedora ministrar o treinamento a contratante?
- **Questionamento 05:** Considerando que o objeto se trata de um benefício, a contratante entende que o pagamento deve ser realizado na modalidade pré-paga? Ou seja, primeiro realiza o pagamento dos créditos para, posteriormente, realizar a recarga aos beneficiários?
- **Questionamento 06:** Qual será o prazo para assinatura do Contrato?
- **Questionamento 07:** Quais serão as localidades especificamente a serem credenciadas?
- **Questionamento 08:** Há exigência de apresentação de seguro garantia? Se sim, qual o percentual?
- **Questionamento 09:** Caso o cartão seja Não-Nominal (físico) porém Nominal digital, segue a seguinte tratativa: o cartão





é vinculado pelo BIN (número de registro na bandeira Mastercard). Esse BIN é registrado e vinculado no momento do recebimento do cartão pelo colaborador, sendo que esse registro ocorre em nosso aplicativo, que automaticamente o associa ao CPF do colaborador. Dessa forma, o Banco Central e a Receita Federal identificam que o cartão está nominalmente registrado digitalmente perante os órgãos. Se tiver apenas a identificação da marca do cartão impressa e, no verso, os números do cartão, validade, código de segurança e o QR Code de ativação do cartão, isso atende à necessidade da CONTRATANTE?

- **Questionamento 10:** Empresas com arranjo aberto podem participar?

Por fim, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 24 de outubro de 2024

RAIRA VLÁXIO AZEVEDO
OAB/MG N. 216.627
OAB/RO n. 7.994
OAB/SP N. 481.123

IAN BARROS MOLLMANN
OAB/RO N. 6.894

VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA
OAB/RO N. 9.141

JOÃO L. M. ALMEIDA
OAB/RO N. 12.939

